



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAAPORÃ
CASA ENILDO COUTINHO

CNPJ: 09.260.217/0001-05

CONTRATO Nº 03/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE ENTRE
SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
CAAPORÃ - PB E JOÃO GILBERTO
CARNEIRO ISMAEL DA COSTA - ME, NOS
TERMOS DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 03/19.

Pelo presente instrumento a Câmara Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.260.217/0001-05, com sede à Rua Salomão Veloso, 90, na cidade de Caaporã – PB, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador sr. Silvio Romero, brasileiro, casado, portador do CPF nº, doravante simplesmente denominado Contratante, e do outro lado o escritório João Gilberto Carneiro Ismael da Costa - ME, representado pelo senhor João Gilberto Carneiro Ismael da Costa, brasileiro, casado, contador com inscrição no CNPJ nº 16.899.347/0001-58, com endereço à Praça Pedro Gondim, 108, Torre, na cidade de João Pessoa PB, capital do estado da Paraíba doravante denominado Contratado, resolvem celebrar o presente aditivo de contrato, concordando em modificar a cláusula abaixo, comprometendo-se a respeitar os direitos e deveres das demais pactuadas anteriormente:

CLAUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2020.

Caaporã-PB, 10 de janeiro de 2020.

Silvio Romero de Albuquerque

Presidente (CONTRATANTE)

João Gilberto Carneiro Ismael da Costa

Contratado